

## Faculdade é condenada no Piauí por expedir diplomas sem autorização do MEC

Escrito por Saraiva

Seg, 23 de Novembro de 2020 23:04 - Última atualização Seg, 23 de Novembro de 2020 23:17

---



O Ministério Público Federal (MPF) obteve na Subseção da Justiça Federal em Corrente, no Piauí, a condenação da Faculdade Evangélica Cristo Rei (FECR) e de sua mantenedora, a Congregação da Igreja de Cristo, ao pagamento de dano moral coletivo no valor de R\$ 100 mil por expedirem irregularmente diplomas de nível superior sem autorização do Ministério da Educação, e por coordenarem cursos de graduação.

A ação civil pública foi ajuizada pelo MPF no município de Corrente-PI em 2017. Na ação, foi pedida, liminarmente, a expedição de ordem de obrigação de não fazer, para que os réus não expedissem diplomas na região abrangida, bem como fosse decretada a indisponibilidade de todo e qualquer ativo dos requeridos, especialmente financeiro; bloqueio na Bacenjud e Renajud em valor mínimo de R\$ 600 mil.

**Imagem: Reprodução do Google**

## Faculdade é condenada no Piauí por expedir diplomas sem autorização do MEC

Escrito por Saraiva

Seg, 23 de Novembro de 2020 23:04 - Última atualização Seg, 23 de Novembro de 2020 23:17

---



[Integração sentença](#)